



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 933/2021

Concede licença Luto a servidora **MEIRE IZABEL COSTA LATORRE**.

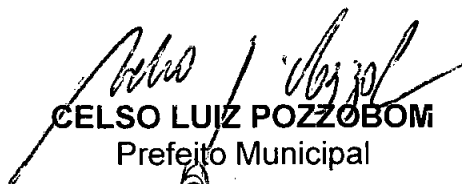
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MEIRE IZABEL COSTA LATORRE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.972.326-1 – SSP/PR, inscrita no CPF n.º 884.797.739-87, nomeada em 03 de maio de 2010, matrícula 927541, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 30 de junho de 2021 a 07 de julho de 2021, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do art. 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 6 de julho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 julho 120 24
DE N.º 12.195
UMUARAMA 08 / 07 20 22
Imeni Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS